



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**DECISÃO FINAL DE RECURSO**

**REFERENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Recorrente: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do processo a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI do Pregão Eletrônico nº 22/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O recurso merece análise, pois foi interposto dentro do prazo legal.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio mantiveram a sua decisão, ou seja, de HABILITAR e CLASSIFICAR a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI.

Após análise do recurso e com base no parecer jurídico, o qual manifesta-se pelo não provimento do recurso da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA; ratifico a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e mantenho habilitada e classificada a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI e **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. Bem como adjudico o lote 01 a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI pelo valor total de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

Coronel Vivida, 06 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.05.06 11:49:00 -03'00'

Anderson Manique Barreto,  
Prefeito Municipal.